



A MEDIAÇÃO ESCOLAR PREVENTIVA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CAMINHO PARA PAZ NAS ESCOLAS.

Preventive school mediation and restorative justice as a path to peace in schools

¹Valéria Bressan Candido

¹Doutora em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes, Especialista em Direito Público, Bacharel em Direito, Professora de Direito Constitucional e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos - Unifaveni Guarulhos, Responsável pelo Posto CEJUSC-ACE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na comarca de Guarulhos, autora de diversos artigos sobre o assunto. valeria.candido@unifaveni.com.br

RESUMO

É possível conceituar violência como uso intencional da força ou poder em forma de ameaça, podendo ser contra si mesmo ou outra pessoa, grupo ou comunidade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), os resultados de uma ameaça violenta podem ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. O ambiente escolar que deve ser um espaço de formação intelectual e cidadã, além de um lugar munido de proteção e segurança. Entretanto, o atual cenário mundial evidencia outra realidade, pois a violência está presente no ambiente escolar, manifestando-se de diversas formas. Recentes eventos, tanto no Brasil, como em outros países evidenciam ataques promovidos por alunos e ex-alunos contra professores e colegas que, na grande maioria dos casos, resultam em morte. Entender as causas destes atos é fundamental para Este percurso busca identificar como as práticas restaurativas aliadas à mediação escolar preventiva podem resultar em um meio eficiente de pacificação.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Educação. Cultura de Paz. Mediação Escolar.

ABSTRACT

Violence can be defined as the intentional use of force or power in the form of a threat, which can be against oneself or another person, group or community. According to the World Health Organization (WHO), the results of a violent threat can cause injury, death, psychological damage, developmental changes or deprivation. The school environment should be a space for intellectual and civic development, as well as a place provided with protection and security. However, the current global scenario highlights another reality, as violence is present in the school environment, manifesting itself in different ways. Recent events, both in Brazil and in other countries, show attacks carried out by students and former students against teachers and colleagues that, in the vast majority of cases, result in death. Understanding the causes of these acts is essential for This course seeks to identify how restorative practices combined with preventive school mediation can result in an efficient means of pacification.

Keywords: Restorative Justice; Education, Culture of Peace. School Mediation



INTRODUÇÃO

Os dias atuais, vem apresentando um contexto social, que de um modo geral, não possui mecanismos que fortalecem valores de convívio comunitário, de um lado por sua herança histórica e de outro pelo constante estado de beligerância em que vivemos.

No Brasil, recentemente, assistimos episódios de ataques violentos em escolas, onde alunos e professores são vitimados de forma fatal. Em razão disso torna-se visível que o proceder jurisdicional segue uma lógica tradicional, onde fazer justiça é a adequação do ato à norma com a definição do tipo e do tempo da resposta. Já o pedido de justiça é um pedido de pena, punição, ou seja, a imposição de sofrimento pelo sofrimento produzido (Kozen, 2013), e por fim, a responsabilização se iguala a sancionar e punir em uma equação onde as relações são iguais a subordinação mais submissão.

Neste contexto, temos que as mais diversas formas de punição prestam pouca, ou nenhuma, atenção à reparação dos danos reais causados à vítima e à comunidade, além de tratar o infrator de maneira que se torna difícil para eles livrarem-se do rótulo de infrator.

Era um modo que o Prudêncio tinha de se desfazer das pancadas recebidas – transmitindo-as a outro... Agora... que era livre, dispunha de si mesmo, dos braços, das pernas, podia trabalhar, folgar, dormir, desagrilhoado da antiga condição, agora é que ele se desbancava: comprou um escravo, e ia lhe pagando, com alto juro, as quantias que de mim recebera (Machado de Assis – Memórias Póstumas)

Diante dessa situação que beira ao caos, surge uma nova proposta de solução de conflitos: A Mediação Escolar Preventiva aliada à Justiça Restaurativa, que vem em um momento crítico em que a sociedade reclama por meio eficazes e eficientes da atuação do Estado para a manutenção da paz escolar.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização desta pesquisa utilizou-se o método qualitativo descritivo, baseado em um aprofundamento de dados que chamamos de não-mensuráveis, obtidos por meio de informações obtidas dos mais diversos meios de comunicação, observando e registrando fenômenos e fatos. Por fim, verificados as situações objeto do estudo, buscou-se na literatura pertinente correspondências explicativas dos fenômenos estudados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. A Triste realidade estudantil

No ano de 2023 foram registrados, no Brasil, 9 (nove) ataques praticados em escolas. Em todos os casos, alunos ou ex-alunos, adentraram em escolas portando algum tipo



de arma letal e vitimando 9 pessoas e ferindo outras 7, na maioria dos casos, outros alunos e professores.

Ao redor do mundo verificamos a ocorrência de diversos casos, sendo os de maior repercussão, os acontecidos nos Estados Unidos, entre os anos de 1999 a 2023, totalizaram 12 ataques, vitimando 152 pessoas e deixando vários feridos. Em 28 de setembro de 2004 na Argentina: um menino de 15 anos matou três alunos e machucou cinco colegas de classe no colégio Carmen de Patagones (província de Buenos Aires, sul).

Mas, não é só no Continente Americano que os casos eclodiram. Entre os anos de 1996 e 2008, na Europa 52 pessoas foram vitimadas em países como a Finlândia, Alemanha e Escócia. Destaca-se os recentes casos de 28 de setembro de 2023, onde um estudante de 14 anos esfaqueou três professores e dois alunos, em uma escola de ensino médio em “Jerez de la Frontera”, no sul da Espanha, e o de 13 de outubro de 2023, em que um homem invadiu uma escola em Arras, no norte da França e esfaqueou professores. Um deles morreu no ataque, e estudantes ficaram feridos, segundo a polícia local.

2. Principais causas dos ataques

Para Peter Langman (2009) examinou as motivações, pensamentos e comportamentos dos atiradores de escolas, oferecendo uma análise psicológica e social de como esses eventos ocorrem. O autor defende que a violência em massa nas escolas é um fenômeno complexo e multifacetado que resulta de uma interação de fatores individuais e sociais, incluindo o isolamento social, o bullying, o acesso a armas de fogo e a influência da mídia.

De outro lado, James Alan Fox (2019) constata características comuns entre os perpetradores desses crimes, como sentimentos de raiva, frustração, vingança ou rejeição, especialmente quando se sentem injustiçados ou rejeitados.

Analisando as causas apresentada pelos autores, podemos verificar que, embora existam elementos externos, como a influência da mídia, é certo que a questão do relacionamento interpessoal e um fator fundamental na motivação dos ataques.

Além disso, a observação de fatores que se tornaram mais presentes, principalmente, após a pandemia como: o isolamento social, uma vez que os estudantes tiveram que ficar em casa, convivendo apenas com a família e dependendo da tecnologia para interações sociais; a exposição à violência: nos espaços familiares, algumas crianças e adolescentes estiveram expostos a violência e maus-tratos; o desenvolvimento da tecnologia e, como consequência o acesso à Internet sem mediação de um responsável tornou mais fácil o consumo de fóruns da Internet, muitos na “deep web”, que disseminam ideias e conteúdos violentos, entre outros, podem ter influenciado o cenário atual em que os casos de violência no ambiente escolar acontecem com uma recorrência cada vez maior.

3. O cuidado com as vítimas e a aplicação das práticas restaurativas.

Fica evidente, cada vez mais, a necessidade de se lançar um olhar para as vítimas desses ataques, principalmente, quando o evento morte ocorre. Não só os familiares dos que perderam suas vidas, mas também, e com muito mais cuidados, os alunos que sobrevivem, merecem uma total atenção.

Neste momento, a mediação escolar, aliada aos princípios da Justiça Restaurativa, ganham um papel fundamental no regresso e ambientação desses alunos que vivenciaram, muito de perto, os ataques.



Através das práticas restaurativas o aluno sobrevivente experimente o acolhimento, respeito, busca de sentido e de pertencimento e a satisfação das necessidades evidenciadas a partir da situação de conflito, sem deixar de conhecer a forma pela qual ocorreu a responsabilização pelos danos causados.

Proporcionando ao aluno sobrevivente a oportunidade da fala, os professores, diretores escolares e coordenadores pedagógicos poderão identificar quais as necessidades envolvidas no retorno ao ambiente escolar, após um evento traumático.

Ressaltamos que, a voluntariedade e a oportunidade são essenciais nesse processo, pois o aluno se voluntaria participar de círculos de diálogo, ou outros tipos de círculos, sua percepção no que diz respeito a importância, dada pela escola, à busca da reparação dos danos causados pelo evento traumático.

Já no que diz respeito à oportunidade, o aluno vivência, não o seu trauma em si, mas também, o experimentado pelos colegas diante da vivência da situação de violência.

Por outro lado, as práticas restaurativas ao propor um processo informal, simplificado, em um cenário extrajudicial ou comunitário onde ocorre a linguagem comum e regras flexíveis, será de fácil verificação pelo aluno do primado do interesse das pessoas envolvidas e da comunidade, o foco na responsabilidade e nas necessidades das partes e comunidade e a corresponsabilidade individual e coletiva na busca de uma melhor reparação do dano.

Por meio do uso crítico do Direito e de um processo decisório compartilhado com envolvidos e comunidade, a voz e o papel efetivo dos envolvidos e da sociedade no processo de reparação dos danos, encaminharão à satisfação das necessidades psicossociais e jurídicas de forma efetiva, recuperando, não só a sensação de segurança em relação ao ambiente escolar, mas também, da autoestima.

4. A participação da escola nesse processo

Hoje a escola tem uma responsabilidade que vai muito além do ensino de um conteúdo pedagógico programado. As escolas agora, são solicitadas a ter responsabilidade ativa em ensinar às crianças as habilidades da vida que ajudarão em seu desenvolvimento social e pessoal. As habilidades de resolução de conflito constituem um enfoque fundamental nessas atividades, por óbvio, não se afasta do Estado as suas funções, tanto as institucionais, quanto as sociais, nos casos, de proteção e segurança.

Nesse passo, em 14 de novembro de 2023, foi assinado pelo Ministro de Estado da Educação, e o pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Acordo de Cooperação Técnica para implementação do projeto “Justiça Restaurativa nas Escolas”, que prevê uma série de ações voltadas para práticas restaurativas na promoção da cultura de paz no meio escolar, que tem como objetivo contribuir com recursos para que as escolas possam criar ambientes que facilitem o enfrentamento da violência e da sua banalização no ambiente escolar, a partir da escuta qualificada, da ressignificação, da restauração e do fortalecimento das relações que permeiam o ambiente. A ideia é que essas ações ocorram por meio do comprometimento da comunidade escolar, de dirigentes, professores, alunos, pais e sociedade, bem como da capacitação de profissionais e estudantes que têm interface com a rede de ensino.

No entanto, de nada terão validade as iniciativas governamentais, se não houver a participação ativa dos sujeitos que, efetivamente, vivenciam o dia-a-dia da escola. Professores, diretores, coordenadores pedagógicos, devem buscar formação para acompanhar e manejar as



atividades mediativas-restaurativas. Desta forma, é muito importante a participação em formações que fornecem subsídios para lidar com a prevenção e/ou eventuais intercorrências que possam sugerir a violência.

Como resultado da participação dos professores e demais sujeitos da administração escolar, surge a possibilidade de uma visão sistêmica do ambiente, onde será possível observar o desenvolvimento da personalidade dos alunos, com conseqüente aumento do rendimento escolar, além da articulação da inteligência emocional outras inteligências. Ou seja, quando se proporciona turmas cooperativas nas diversas atividades escolares, melhores serão os ambientes de ensino e de aprendizagem.

A formação qualificada dos professores, e demais sujeitos da gestão escolar, permite que o aluno seja melhor interpretado em suas ações e o conhecendo melhor, permitido afinar as estratégias de ensino, proporcionando a saúde mental do professor, redução do estresse docente, afetividade com os alunos, gratificação no exercício da profissão e, sobretudo a pacificação escolar com a diminuição de conflitos.

Assim, a atuação preventiva de conflitos deve ser implementada, por meio de uma mediação escolar integrativa fortalecendo a associação do Estado e sociedade, busca-se uma conscientização no sentido de que todos são responsáveis por uma sociedade justa e de convívio pacífico.

CONCLUSÃO

Este estudo não esgota o tema, pelo contrário a cada dia novas notícias de violências no ambiente escolar surgem no país, Também não existe uma receita pronta para acabar com a violência no ambiente escola, no entanto, quando utilizamos práticas restaurativas, por meio de uma mediação escolar preventiva, é possível chegar à resolução pacífica dos conflitos.

Quando incentivamos o debate e a conversa sobre pontos de vista diferentes, os alunos aprendem a dialogar. Da mesma forma, criar uma relação de escuta, pois quando se dá a oportunidade ao aluno de ser escutado, ele consegue externalizar seu estresse, que dá ao professor ferramentas para orientá-lo de forma adequada sobre quais providências tomar.

Nesse passo o acolhimento coletivo deve ser estimulado, pois muitas vezes, os alunos conseguem intervir de forma diferente do professor, propondo experiências que fazem parte da sua rotina, mas não dos adultos.

Essas ações demandam esforços de todos os envolvidos: Estado, escola, família e sociedade, que devem se empenhar para a promoção de uma cultura de paz.

E adotar uma cultura de paz não resulta, necessária e imediatamente, na eliminação de conflitos. Consiste, prioritariamente, em modificar a forma de lidar com eles a partir da valorização de espaços democráticos e da diversidade.

Para isso, faz-se necessária uma busca ativa de resolução destes problemas por meio do diálogo e da instalação efetiva do princípio da democracia, na adoção de alguns pilares, tais como ações recorrentes de formação continuada com este propósito, diálogo e institucionalização do protagonismo estudantil, ou seja, como diz Zehr, é preciso trocar as lentes.



REFERÊNCIAS

FOX, J. A. **Extreme Killing: Understanding Serial and Mass Murder**. Sage Publications, 2019.

HENRIQUE, Layane: **Por que os casos de violência escolar têm aumentado?** Disponível em <https://www.politize.com.br/violencia-escolar/>

KOZEN, Afonso, palestra proferida no curso de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura, em 28.10.13.

LANGMAN, P. **Why kids kill: Inside the minds of school shooters**. Palgrave Macmillan, 2009.

PRANIS Kay, **Processos Circulares**, Ed. Palas Athena, São Paulo, 2010.

ZEHR Haward. **Trocando as Lentes, um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa**. Ed. Palas Athenas. São Paulo, 2008.

_____. **Justiça Restaurativa**. Ed. Palas Athenas. São Paulo, 2012.